



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão a Vereadora Cláudia Maria da Silva. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 011/2022, este que “Altera os anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõem sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a Tabela de vencimentos e os requisitos e atribuições dos cargos efetivos, respectivamente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 012/2022, este que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais comissionados e dos subsídios de que trata o § 4º do art. 39 da Magna Carta, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 013/2022, este que “Concede reajuste aos profissionais do Magistério e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 014/2022, este que “Altera o anexo I da Lei nº 732/2007 que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para o PSF – Programa Saúde da Família, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências. Projetos de autoria do Executivo Municipal. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2022, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após, o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 011/2022 de autoria dos Vereadores Geraldo de Souza, João Batista e José Ademir da Fonseca, este que “Requer após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno dos Projetos de Lei nº (s) 011, 012, 013 e 014/2022. A seguir, o Secretário fez a leitura dos Projetos acima mencionados. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 011/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 012/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 013/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 014/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 011/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 011, 012, 013 e 014/2022, que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após, foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 011/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 012/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 013/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 014/2022, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 25 (vinte e cinco) de abril de 2022.